



CÂMARA MUNICIPAL DE PEÇANHA

CNPJ 04.237.266/0001-03 – ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WILSON SANTOS PINHEIRO
AV. DOS BRAGAS Nº 115 – CONJUNTO 101 – SALA 02, CENTRO, PEÇANHA/MG

1

PROJETO DE LEI Nº 2.271, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

REVOGA A LEI Nº 2.158/2023.

A Câmara Municipal de Peçanha, Estado de Minas Gerais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 2.158, de 23 de Junho de 2023, restabelecendo os efeitos da Lei nº 2.047/2017.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

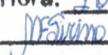
Art. 3º - revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Peçanha/MG, em 28 de fevereiro de 2024.


Ver. José Wilson Santos Pinheiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PEÇANHA

Protocolo: 008
Data: 28 / 02 / 2024
Hora: 10:05 hs


Assinatura